



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 1979 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02 DE
MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio (quinta-feira),

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** a sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, posterior ao feriado nacional do dia do trabalhador, nas repartições públicas Municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, 29 de abril de 2025

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@ /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cuité.1doc.com.br/verificacao/D9CA-63D4-1A1E-0B57>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9CA-63D4-1A1E-0B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 29/04/2025 16:33:10

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/D9CA-63D4-1A1E-0B57>